



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA -CAMPUS BARREIRAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 10% DO VALOR DO CONTRATO 02/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A SOCIEDADE **CENTRO EDUCACIONAL DE BARREIRAS LTDA-ME**, PARA OS SERVIÇOS DE GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2015, PROCESSO Nº 23286.000076/2015-DV.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFBA CAMPUS **BARREIRAS**, sediado na Rua Gileno de Sá Oliveira, nº 271, Recanto dos Pássaros, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0009-70, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Diretora Geral **DICÍOLA FIGUEIRÊDO DE ANDRADE BAQUEIRO**, RG nº 2159039 /SSP/BA, CPF nº 404.104.715-34, e a sociedade **CENTRO EDUCACIONAL DE BARREIRAS LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 19.722.474/0001-75, estabelecida na Rua Guarujá, N ° 131, Renato Gonçalves, Barreiras/BA, CEP 47.806-014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **THAYRONE AFONSO**, brasileiro, RG. Nº 1177604639 -SSP/BA, CPF. N ° 013.872.485-70, celebram o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 02/2015, nos termos do Art. 65, Inciso I, alínea “b”, conjuntamente com o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo aditivo é o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor original do Contrato nº 2/2015, conforme preceitua o Art. 65, Inciso I, alínea “b”, conjuntamente com o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666/1993, celebrado do com a sociedade **CENTRO EDUCACIONAL DE BARREIRAS LTDA-ME** para a prestação de serviço de empresa especializada para gestão da alimentação escolar, visando ao preparo e fornecimento de refeições aos alunos do IFBA Campus Barreiras, com fornecimento de insumos e mão de obra, bem como logística, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios; limpeza e conservação, conforme Pregão Eletrônico N.º 008/2015, processo N ° 23286.000076/2015-DV.

§ 1º A Cláusula Quarta do contrato Nº 02/2015, passa a vigorar da seguinte forma:

I – O valor global da contratação, com o acréscimo de 10% (dez por cento), será de R\$ 131.560,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais), de acordo com os valores especificados na Proposta apresentada no Pregão Eletrônico Nº 008/2015, preço contratado será fixo e irrevogável.

II – Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Termo Aditivo de Valor do Contrato 02/2015, no exercício de 2019, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 108776, Fonte de Recursos 8100000000, Elemento de Despesa 339039.

2 .CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Este aditivo de alteração contratual para fins de acréscimo no seu objeto entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO a ser providenciada pela contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA:


3.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA e em concordância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2015, independente de transcrição.

4. CLÁUSULA TERCEIRA:

4.1 A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Barreiras-BA, 01 de abril de 2019.


DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO
DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE
IFBA CAMPUS BARREIRAS


THAYRONE AFONSO
REPRESENTANTE LEGAL
CENTRO EDUCACIONAL DE BARREIRAS LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

Assinatura 

CPF.: 480.065.805-53

Assinatura 

CPF.: 444.379.005-53